



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Damásio Cardoso

Requerimento

Protocolado sob o N° 020/1º

Em 06 de fevereiro de 2023

Funcionário
Candidato Terence de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 08 de 02 de 2023
Em 08 de 02 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção da Praça Pastor José Leôncio da Silva, localizada no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste município.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino**, no sentido de, através da Secretaria competente, a construção da Praça Pastor José Leôncio da Silva, localizada no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; ao Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. Sinval Rodrigues Albino; ao Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Henrique Lemos de Marinho; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

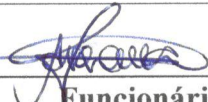
Justifica-se o presente requerimento para a construção da Praça Pastor José Leôncio da Silva, localizada no Loteamento São Carlos, considerando que a construção de áreas reservadas à praças sempre foi um fator relevante na melhoria da qualidade de vida da população. Neste sentido, esta ação vai ao encontro da necessidade das pessoas que circulam pela localidade acima mencionada, as quais atualmente não encontram nos entornos um ambiente arborizado e esteticamente agradável.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023


Damásio Cardoso de Farias
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 016 em 09 102 1023

05057 e 058


Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.838/2021

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA: Denomina de **Praça Pastor José Leôncio da Silva (Praça Pastor José Leôncio)**, logradouro, Área Verde localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Pastor José Leôncio da Silva (Praça Pastor José Leôncio)**, o logradouro, Área Verde localizada entre a Rua José Judici da Silva e a Rua João Batista de Moraes, localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 27 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-2021104100149.pdf>
assinado por: idUser: 120

de R. João Batista de Moraes, 81 - Severiano Moraes Filho, Garanhuns - PE, 55297-832 a Unidade De Saude Parque Fenix, R. Sebastião Paes de Melo, 581-601 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55298-520



Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 20 m



via R. João Batista de Moraes e R. 2 min

José Judici da Silva

2 min sem trânsito

400 m